

PORTARIA Nº 016/2018/AGER/MT

Designa servidores para atuar como responsáveis financeiros perante a instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT , conforme dispõe o art. 3º do Decreto n.º 5.567 de 26/11/2002, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10º, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011 e art. 31, XI, do Decreto n.º 1.017/2017 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o §1º, art. 9º da Portaria nº. 085/GSF/SEFAZ/2015, acerca da necessidade de indicação por ato devidamente publicado de um responsável financeiro de cada Unidade Orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os seguintes servidores para exercerem a função de responsável financeiro perante as instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes da AGER/MT conforme quadro abaixo:

RESPONSÁVEL FINANCEIRO TITULAR RESPONSÁVEL FINANCEIRO SUPLENTE

Ismail Daniel Caetano	Valéria Cristina Paulo de Carvalho
Mat. 290819	Mat. 239182
Diretor de Administração Sistêmica	Coordenadora de Finanças

PARAGRAFO ÚNICO: Na ausência do responsável financeiro titular, o responsável financeiro suplente o substituirá automaticamente passando a responder pelos atos relativos à administração de contas correntes da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 003/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de outubro de 2018.

FABIO CALMON

Presidente Regulador - AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb891a95

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar